



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1955/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 009919/2012;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do art.68 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 2, de 19.02.2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÁXIMO** à servidora **ERIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Restaurante Universitário, a partir de **01 de março de 2012**, de acordo com o **Laudo nº 02/2007 do Restaurante Universitário e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 50/2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor